

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
raça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13.045.818/0001-90

**PORTARIA DE Nº 159, DE 02 ABRIL DE 2019.****Concede Licença Prêmio aos Servidores Públicos.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses aos seguintes Servidores Públicos Municipais.

NOME	LOTAÇÃO	MAT.	CARGO	SETOR	PERIODO DE GOZO
1-José Evandro P. dos Santos	Escola M. Pedro Correia	1204299	Ass. Administrativo	Educação	01/03 a 31/05/19
2-Sinval Emanuel M. Oliveira	Escola M. Pedro Correia	1204510	Vigilante	Educação	01/03 a 31/05/19
3-Rosália Assis Mendes	Colégio M. M. Novais	1204295	Ass. Administrativo	Educação	01/03 a 31/05/19
4-Antonio Roberto Rocha Moura	Colégio M. M. Novais	1204511	Guarda Municipal	Educação	01/03 a 31/05/19
5-Iran santos de Santana	Núcleo Castro Alves	1204080	Professora	Educação	01/03 a 31/05/19
6-Janete dos Santos	Secretaria M. de Educação	1204374	Aux. Serviços Gerais	Educação	01/03 a 31/05/19
7-Lucy Meire Gomes G. da Silva	Creche M. Maria Pretinha	1204257	Ass. Administrativo	Educação	01/03 a 31/05/19
9-Mareuza Damasceno Rios	Escola M. Antonio Costa	1204283	Ass. de Creche	Educação	01/03 a 31/05/19
10- Maria dos Santos Brito	Escola M. Máximo Alves	1204906	Aux. Serviços Gerais	Educação	01/03 a 31/05/19
12-Joel Vilas Boas Santos	Esc. M. David M. Pereira	1211203	Aux. Serviços Gerais	Educação	01/03 a 31/05/19
13-Denilza de Almeida Santos	Escola M. David Mendes	1204348	Aux. Serviços Gerais	Educação	01/03 a 31/05/19
14- Secundina Lopes Gonçalves	Escola M. David Mendes	1204489	Aux. Serviços Gerais	Educação	01/03 a 31/05/19

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 01 de abril de 2019.**

**EDMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE

**ISLOMANE DESIDÉRIO MASCARENHAS VIANA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS



**PORTARIA Nº 160, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

## **Convoca Conferência Municipal de Saúde.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, **Juntamente com o SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** e de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica convocada a 4ª (quarta) Conferência Municipal de Saúde de Coração de Maria - BA determinação legal do Decreto Número 87 do Prefeito Municipal.

**Artigo 2º** - A Conferência Municipal de Saúde será presidida por Ana Maria Pinto Cerqueira e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

**Artigo 3º** - A Conferência será realizada na Câmara Municipal de Vereadores, situado na Rua das Algarobas S/ Nº.

**Artigo 4º** - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Artigo 5º** - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

**Presidente:** José Jorge Figueredo da Silva

**Coordenador Geral:** Ana Maria Pinto Cerqueira

**Coordenadores Adjuntos:** Maria Gorete Honorata da Silva de Jesus;

**Secretária Executiva:** Jamile Daltro;

**Tesoureiro:** Jocelma Cruz Cerqueira da Silva;

**Secretaria de Credenciamento:** Milena da Silva Santos Bastos;

**Secretaria de Divulgação e Comunicação:** Arislon de Carvalho Santos; Marcio José de Jesus

**Relatores:** Antonia Caroline Mota; Ana Maria Pinto Cerqueira, Maria Betânia Barbosa de Almeida Alves.

**Artigo 6º** - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS



**Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

**Coordenadores Adjuntos:** Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

**Secretário Executivo:** Encaminhar as solicitações das diversas sub seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

**Tesoureiro:** Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

**Relator Geral e Adjunto:** Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

**Secretaria de Credenciamento:** Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 04/04/2019 na sede da Secretaria, durante a Conferência dia 05/04/2019, Câmara Municipal de Vereadores, situado na Rua das Algarobas S/ N°; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

**Secretaria de Comunicação e Divulgação:** Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

**Artigo 7º** - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

**Artigo 8º** - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

**Artigo 9º** - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se

**Coração de Maria /Ba, 01 de Abril de 2019.**

**EDMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSE JORGE FIGUEREDO DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE